



# CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA**

**CNPJ: 01.496.711/0001-61**

**Comissão Processante Processo 01/2023**

## **Edital de Intimação**

A Comissão Processante, não tendo localizado o denunciado em 01 (uma) oportunidade, conforme certidões nos autos, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a lei, especialmente o Decreto Lei 201/67, em seu art. 5º, inciso IV, manda que se publique esse edital de intimação de ato do processo de cassação 01/2023.

Fica o Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior, prefeito municipal de Inhaúma e denunciado no processo de cassação 01/2023, intimado, nos termos do inciso II e IV do art. 5º do Decreto Lei 201/67, de que, caso queira, poderá nomear perito auxiliar, em razão da perícia que será realizada entre nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, pela contabilidade da Câmara Municipal de Inhaúma de todos os empenhos relativos às diárias utilizadas pelo Chefe do Executivo Municipal, denunciado no Processo 01/2023, compreendidos entre o período de janeiro de 2022 a março de 2023, mesmo não tendo o denunciado se dignado a enviar a documentação solicitada, apesar de devidamente intimado, como forma de assegurar a ampla defesa e o contraditório.

Inhaúma, 17 de outubro de 2023.

Mário José Vieira - Presidente;

Rogério Angelino da Silva - Relator;

Cristiane Aparecida Ferreira de Souza - Membro.